



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 69/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.010182/2025-62

Mossoró-RN, 25 de julho de 2025.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 18 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; considerando a Portaria UFERSA/PROPPG nº 50/2025, de 28 de maio de 2025, que prorroga o mandato do Colegiado do PPGMSA; a ata da eleição dos membros docentes para composição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água da UFERSA; considerando a correspondência eletrônica enviada em 24 de julho de 2025 para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que encaminha a ata da Comissão Eleitoral e o resultado da eleição para o Colegiado do PPGMSA, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA, os membros abaixo designados:

- I – Profª. Drª. Eulene Francisco da Silva (membro titular);
- II - Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (membro titular);
- III – Profª. Drª. Carolina Malala Martins Souza (membro titular);
- IV - Prof. Dr. José Francismar de Medeiros (membro titular);
- V - Prof. Dr. Reginaldo Gomes Nobre (membro titular);
- VI – Profª. Drª. Jeane Cruz Portela (membro suplente);
- VII - Prof. Dr. Miguel Ferreira Neto (membro suplente).

Art. 3º O mandato dos membros, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir do dia 01 de agosto de 2025.

*(Assinado digitalmente em 25/07/2025 16:31)*  
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROPPG (11.01.03)*  
*Matrícula: ###689#4*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2025** e o código de verificação: **b83d1787ec**